



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

**Mobilidade interna intercarreiras**

Torna-se público que, por despacho datado de 23 de outubro de 2025, foi por mim autorizada a mobilidade interna intercarreiras ao trabalhador ao serviço desta Câmara Carlos Manuel Figueiredo dos Santos, afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na categoria de assistente técnico, o qual vai exercer funções de técnico superior no mesmo Serviço. O trabalhador que na categoria de origem se encontra na posição 1, nível 7 da tabela remuneratória única (TRU), com a remuneração base mensal de 979,05€ (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos), evolui para a posição 1, nível 17 da TRU, na categoria de destino, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.442,57€ (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

A presente mobilidade produz efeitos ao dia 01 de novembro do presente ano.

**Paços do Município de Sátão, 2025-11-03**

**O Presidente da Câmara,**

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

